

LEI MUNICIPAL Nº 1460/2004

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VILA SANTA RITA, NO
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS”.**

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores em Sessão Plenária aprovou e fica sancionada a seguinte

LEI:

Art.1º - A Vila Santa Rita, localizada no Município de Ilópolis, passa a denominar-se Bairro Santa Rita.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 21 de junho de 2004.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração